



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**DECRETO Nº 016/2018-GAB-PMM**

Dispõe a exoneração a pedido da servidora pública Municipal a senhora **GLÁUCIA REJANE TABOSA** e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA** a pedido da servidora pública Municipal, a senhora **GLÁUCIA REJANE TABOSA**, Portadora da Carteira de Identidade RG n.º 29.476.360-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 288.732.448-90, do cargo Efetivo de Servente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezoito, (2018).

  
**CELSO TRZECIAK**  
Prefeito Municipal de Medicilândia